

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE  
 FUNDEMA

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 01/2019**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (OSC)**

Considerando o Termo de Colaboração FUNDEMA nº. 01/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

**Art. 42.** As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

**Art. 55.** A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**Art. 57.** O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**I – DOS VALORES**

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa(m) a ter um acréscimo de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), dispostos nos valores mensais conforme segue:

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2023						R\$: 30.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 210.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE**  
**FUNDEMA**

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

**Unidade Gestora: 9** - Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente

**Órgão Orçamentário: 22000** - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária: 22001** - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

**Função: 18** - Gestão Ambiental

**Subfunção: 542** - Controle Ambiental

**Programa: 1916** - Balneário do Futuro de Águas Limpas

**Ação: 2.174** - Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal

**Despesa 576** - 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

## **II – DAS METAS**

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no 1º Termo Aditivo, conforme Plano de Trabalho anexo.

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

---

Maria Heloísa Beatriz Cardozo Furtado Lenzi  
Secretária de Meio Ambiente  
Portaria 25.928/2019

---

Beatriz Pereira machado  
Presidente da Associação. Viva Bicho de Proteção  
aos Animais de Balneário Camboriú

## Protocolo 26- 41.214/2023

---

**De:** Marilia R. - SCGTP - DCCC

**Para:** SMA - GAB - Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente - A/C Maria L.

**Data:** 13/06/2023 às 13:22:57

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SCGTP, SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - DCCC - DP, PRGR - GPG, PRGR - PCRS

### Outros

Boa Tarde!

- 2º T. AD. - TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 01-2019 (abrigo), para assinatura

—

**Marilia Coelho da Rosa**

*Coordenadora da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.*

**Anexos:**

2\_T\_AD\_TERMO\_DE\_COLABORACAO\_FUNDEMA\_.docx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA35-43AC-10D8-32F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA HELOISA BEATRIZ CARDOZO FURTADO LENZI (CPF 939.XXX.XXX-53) em 13/06/2023  
16:14:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BA35-43AC-10D8-32F8>